



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025
Processo Adm: Nº 663/2025

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada do ramo de climatização com profissional devidamente habilitado para realização de serviços de implementação de Plano de Manutenção Operação e Controle, Instalação, desinstalação e Manutenção (preventiva e ou corretiva) de aparelhos de ar condicionados nas condições do aviso de dispensa, termo de referência e demais anexos desta dispensa.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais): **AGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA** (51815211000113) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

ITARARÉ (SP), quinta-feira, 8 de maio de 2025

MARCO ANTONIO PEREIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025
Processo Adm: Nº 663/2025

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada do ramo de climatização com profissional devidamente habilitado para realização de serviços de implementação de Plano de Manutenção Operação e Controle, Instalação, desinstalação e Manutenção (preventiva e ou corretiva) de aparelhos de ar condicionados nas condições do aviso de dispensa, termo de referência e demais anexos desta dispensa.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais): **AGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA** (51815211000113) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

A autoridade municipal do órgão ITARARE CAMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Atos da Presidência nº 09, 10 e 11 de 2022, 07 de 2024 , 08 de 2024 e suas alterações. , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ITARARÉ (SP), quinta-feira, 8 de maio de 2025

MARCO ANTONIO PEREIRA
AUTORIDADE COMPETENTE